



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 009/2026.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA,
EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVI-
DOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é destinado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos desta Instituição um período adequado para a celebração da data, sem prejuízo à organização e ao funcionamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

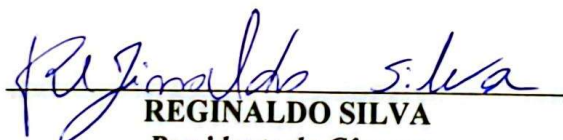
Art.1º - Fica transferida, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Massaranduba-PB no dia 30 de outubro de 2026, ressalvados os serviços considerados essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, devam funcionar em regime de plantão, ficando assegurada a organização das respectivas equipes pelos responsáveis competentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba-PB, 27 de outubro de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000